



Prefeitura Municipal de Jurema – PI
Praça Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Nº 11 – Centro
Jurema – PI, CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591-0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

Portaria nº. 007/2018

Jurema/PI, 15 de janeiro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 005/2009, e a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o pedido de **APOSENTADORIA POR IDADE** que originou o Processo Administrativo nº 853/2017, e art. 19, da lei nº. 005/2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Jurema e no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição da República de 1988, regra permanente.

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Jurema, JUREMA-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Servidora **WALDEMAR FRANCISCO DOS SANTOS**, Vigia, matrícula nº 44, RG nº 407.055 SSP, CPF nº. 114.210.701-97, **APOSENTADORIA POR IDADE, na forma discriminada no verso, a partir desta data.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jurema – Piauí, 15 de janeiro de 2018.

Elder da Rocha Souza
Prefeito Municipal de Jurema/PI

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 15 dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Maria da Penha Barbosa da Cunha
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Jurema – PI
Praça Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Nº 11 – Centro
Jurema – PI, CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591-0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA

PROCESSO Nº. 853/2017

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 001/2009, de 20/04/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Jurema e dá outras providências.....	R\$	937,00
C.	Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 79 da Lei Municipal nº 001/2009, de 20/04/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Jurema e dá outras providências.....	R\$	140,55
	TOTAL NA ATIVIDADE	R\$	1.077,55
	Art. 1º Lei 10.887/2004 – Calculo pela media	R\$	960,78
	Proporcionalidade – 53,45%	R\$	513,53
	Benefício Limitado ao Mínimo	R\$	937,00
	Jurema/PI, 15 de janeiro de 2018.		